

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

196/2017

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando à construção de redutor de velocidade "**quebra molas**" na **Avenida do Empreendedor no Distrito Industrial III, próximo ao depósito da empresa Massao Acabamentos**.


JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma reivindicação antiga dos usuários da referida via, e dos proprietários das diversas empresas instaladas no Distrito Industrial III, e tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade dos condutores de veículos.

Sugere-se que o redutor de velocidade "Quebra-Molas" seja construído próximo entrada do depósito da empresa Massao Acabamentos, pois os motoristas que trafegam na referida via não diminuem a velocidade e ignoram os riscos de provocarem acidentes, visto que, no local é constante a entrada e saída de caminhões.

Referida melhora se faz necessária como medida de urgência no indigitado trecho, a fim de evitar acidentes e maiores transtornos aos condutores que transitam pelo local.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de julho de 2017


ANICETO FACIONE
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 JUL. 2017
PROT. Nº 359

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)